



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 102 DE 15 DE JULHO DE 2024

A portaria nº 102 de 15 de julho de 2024, publicada Ano XXII edição V̄CXI de 15 de JULHO de 2024, pagina 116,XXII do Diário Oficial dos municípios- Piauí, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - - Fica desincompatibilizado o servidor, o **Sr. Enivá Araújo de França**, ocupante do cargo de professor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Unidade Escolar João de Deus Rodrigues Oliveira inscrito no CPF sob o nº 936.885.473-49, para concorrer o cargo de vereador no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, atendendo requerimento do mesmo.

LEIA-SE:

Art. 1º - - Fica desincompatibilizado o servidor, o **Sr. Enivá Araújo de França**, ocupante do cargo de professor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na Unidade Escolar João de Deus Rodrigues Oliveira inscrito no CPF sob o nº 936.885.473-49, para concorrer o cargo de **CHEFE DO PODER PÚBLICO** no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, atendendo requerimento do mesmo.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2024

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI,19 de Julho de 2024.

PREFEITA MUNICIPAL


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal